

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BANCO DO BRASIL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Salgada/RN - RN, 02 de Janeiro de 2023

Ana Catarina da Silva Queiroz
Presidente da Câmara

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 66278608

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2023. EDIÇÃO 1569. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>